



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 14 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias .....	02 a 03
Resoluções .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### **PORTARIA GAPRE Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**Nomeia os membros para compor a comissão organizadora e fiscalizadora do concurso público nº 001/2023 e processo seletivo público nº 001/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, resolve;

DESIGNAR:

**Art. 1º** Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do concurso público municipal do Poder Executivo, nº 001/2023 e processo seletivo público nº 001/2023:

i - João Vitor Barreto de Souza, matrícula nº 3013 - Presidente;

II - José Wilame dos Santos, matrícula nº 2405 - Membro; e

III - Maria Madalena de Jesus, matrícula nº 294 - Membro.

**Art. 2º** Compete à comissão:

I - estruturar o concurso, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura das inscrições até a homologação final, salvo as atribuições específicas da Comissão Examinadora;

II - acompanhar a elaboração dos programas, das provas e dos títulos, assim como, a aplicação e o julgamento das provas;

III - receber os fiscais, por ocasião da realização das provas, prestando toda orientação necessária a respeito dos procedimentos a serem adotados pelos mesmos;

IV - distribuir aos fiscais as provas e as grades de respostas, ou os cartões de processamento eletrônico, em volumes devidamente lacrados, os quais deverão ser abertos na presença dos candidatos que testemunharão o fato;

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

V - orientar a desidentificação das provas, juntamente com a Banca Examinadora, a ser feita após a conclusão das mesmas e, inclusive, convidar os candidatos para acompanhar os trabalhos respectivos;

VI - tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das provas; e

VII - outras atividades correlatas.

**Art. 3º** A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Resolução CMS Nº 006/2023, de 30 de Maio de 2023.**

A Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 281 de 09 de agosto de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Credenciamento de 03 Equipes de Saúde Bucal;

**Art. 2º** Aprovar o Credenciamento de Equipe Multiprofissional Complementar;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eugênio Santana de Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº 006/2023, de 30 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Adustina, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

**Paulo Sérgio Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner